

Resolução nº : 678/2003
Protocolo nº : 230525/00
Origem : SOCIEDADE VICENTINA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE
CENTENÁRIO DO SUL
Interessado : SOCIEDADE VICENTINA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE
CENTENÁRIO DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela SOCIEDADE VICENTINA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE CENTENÁRIO DO SUL, no exercício financeiro de 1999 , na importância de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente